

## **ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, tendo os trabalhos secretariado pela Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento. Estiveram presentes os senhores vereadores Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Restando ausente a parlamentar: Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão as dezessete horas e deu início aos trabalhos. Lida a ata da Sessão anterior, realizada no dia 04 de setembro de 2022, a mesma foi discutida logo não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a Presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROPOSIÇÕES:** 1 - Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Cruzeta/RN para o exercício financeiro de 2023. 2- Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, que declara de utilidade pública a associação Rivers futsal. Após a leitura do material do Expediente o Presidente, Itan Lobo de Medeiros, iniciou a inscrição dos Oradores EXPEDIENTE. Nada havendo ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discussão e votação as **PROPOSIÇÕES:** 1- Parecer referente ao Projeto de Lei nº 14/2022 – que autoriza a alienação de bens móveis do patrimônio municipal de Cruzeta/RN, emitido pela comissão. Aprovado por

oito votos favoráveis – Proposição Aprovada. 2- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, de autoria da Mesa Diretora, que anula o Decreto Legislativo nº 412, de 14 de setembro de 2022 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos votos. 3- Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Requerimento Verbal, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de aplausos as duas escolas de Ensino Fundamental I da cidade de Cruzeta/RN, Escola Municipal Ana Assis de Medeiros e a Escola Estadual Otávio Lamartine, como também aos seus Gestores e Professores, pelo empenho no processo de ensino aprendizagem, promovendo um excelente resultado no SAEB/IDEB - 2021, e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos. Aprovado por oito votos favoráveis – Proposição Aprovada. 4- Do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, subscrito pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Requerimento Verbal, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, a Retificação da Ata referente ao dia 13 de setembro de 2022, para que conste tudo que ocorreu, de fato, na 26º sessão Ordinária. Recebendo sete votos favoráveis – Proposição Aprovada.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e vinte minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 04 de outubro de 2022

Ver. Itan Lobo de Medeiros Ver. Hildeberto Diniz Silva Nascimento  
Presidente 2º Secretário